

# Normas de Participação

O Município de Vale de Cambra desenvolveu o projeto **Vale de Cambra Recicla + Biorresíduos** que permite a reciclagem de biorresíduos na origem, evitando assim o seu envio para aterro através da compostagem doméstica e da compostagem comunitária.

## 1. OBJETIVOS

Promover e incentivar a compostagem doméstica e comunitária dos biorresíduos produzidos na cozinha, jardins ou hortas de modo a reduzir a fração de orgânicos nos resíduos indiferenciados e reintroduzir o composto (matéria orgânica) nos solos.

Divulgar métodos e técnicas de compostagem e capacitar os participantes para práticas e atuações mais sustentáveis.

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A inscrição é condicionada aos munícipes residentes no concelho de Vale de Cambra. No caso da compostagem doméstica a inscrição só é possível se o titular tiver um jardim, horta ou terreno para colocar o compostor. Caso não tenha esse espaço pode aderir à compostagem comunitária.

## 3. INSCRIÇÃO

É efetuada mediante preenchimento do formulário online em [www.cm-valedecambra.pt](http://www.cm-valedecambra.pt) e enviando o formulário preenchido para [ceavc@cm-valedecambra.pt](mailto:ceavc@cm-valedecambra.pt). As inscrições que apresentem dados incorretos não serão validadas/aceites, e serão todas analisadas por ordem cronológica de submissão até ao limite do stock dos equipamentos. As restantes inscrições ficam a aguardar a disponibilização de equipamentos.

## 4. ENTREGA DO COMPOSTOR DOMÉSTICO E DO BALDE

A entrega dos compostores e dos baldes, nas respectivas moradas, será feita através de marcação prévia, em data e hora a designar posteriormente à realização da ação de formação e mediante a entrega da Declaração de Aceitação preenchida e assinada.

A inscrição só será validada no ato da formação.

## 5. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Assinar a Declaração de Aceitação assumindo o compromisso de utilização do compostor em consonância com as **Normas de Participação e do Guia de Utilização**.
- Frequentar a formação disponibilizada para o efeito.
- Verificar o estado de conservação dos equipamentos aquando da entrega (tendo em conta que não haverá lugar a substituição posteriormente).
- Utilizar o compostor exclusivamente para o fim previsto, isto é, valorização da matéria orgânica doméstica (restos de vegetais, cascas de frutas, resíduos de jardim - relva, folhas secas, etc.)

- Conservar e manter em bom estado o compostor e o balde, uma vez que não haverá lugar a substituição.
- Permitir o acompanhamento e monitorização via online e/ou visita técnica mediante marcação prévia. A monitorização inclui o registo fotográfico, bem como outro género de evidências de compostagem.
- Autorizar que os seus dados possam ser utilizados para tratamento de dados estatísticos, agendamento de visitas de acompanhamento técnico e divulgação de iniciativas relacionadas com o projeto.
- O não cumprimento de alguma das Normas poderá implicar a perda dos equipamentos fornecidos e a anulação da participação no Projeto.

## 6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

- Disponibilizar aos participantes inscritos e selecionados, para a compostagem doméstica um compostor de 330 litros, um balde de 7 litros, o Guia de Utilização em formato digital e um folheto informativo;
- Disponibilizar aos participantes inscritos e selecionados, para a compostagem comunitária um cartão de acesso ao compostor, um balde de 7 litros, o Guia de Utilização em formato digital e um folheto informativo;
- Garantir os esclarecimentos técnicos adequados através do número 913 412 214 ou pelo email [ceavc@cm-valedecambra.pt](mailto:ceavc@cm-valedecambra.pt);
- Efetuar a monitorização e acompanhamento do projeto através de visitas periódicas ou aleatórias aos participantes no projeto;
- Disponibilizar informação em [www.valedecambra.pt](http://www.valedecambra.pt) e nas redes sociais.

## 7. DURAÇÃO E RESCISÃO DE ACORDO DE UTILIZADOR

O compromisso celebrado ao abrigo das presentes Normas de Participação será válido por um ano a contar da data de assinatura da Declaração de Aceitação/entrega do compostor. Durante esse período, o compostor é propriedade do Município de Vale de Cambra, após o qual ficará na posse do participante. O Município de Vale de Cambra pode, em qualquer altura, anular a inscrição do participante caso considere que não estão a ser cumpridos os requisitos previstos. O participante pode, a qualquer momento, anular a sua participação no Projeto de Compostagem, bastando para o efeito comunicar essa situação para o email [ceavc@cm-valedecambra.pt](mailto:ceavc@cm-valedecambra.pt), e devolvendo o compostor/balde devidamente higienizados e em bom estado de conservação e o cartão (no caso da compostagem comunitária).